



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 157

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.742/2020.

Objeto: Designa o Sr. Ricardo Hideki Maffei Umesaki, para responder pelo Serviço Autárquico Ambiental de Tanabi – SAAT, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 3.384/2018, que designou o servidor Fernando Cardoso Casarin, para responder pelo cargo de Encarregado do Setor de Hidrômetros,

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 3.721/2020, que determina afastamento temporário, a pedido, do servidor Fernando Cardoso Casarin, para fins eleitorais, dando outras providências.

CONSIDERANDO, que o SAAT – Serviço Autárquico Ambiental de Tanabi necessita de um “gestor” para responder por seus serviços administrativos e operacionais, tendo em vista, tratar de serviço público essencial,

CONSIDERANDO, o interesse administrativo e a organização dos serviços de água e esgoto no município de Tanabi,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Ricardo Hideki Maffei Umesaki, portador do RG 43.680.988-6, inscrito no CPF 359.691.238-54, nomeado para o cargo de Coordenador de Planejamento Urbanístico, para responder cumulativamente pelos serviços administrativos e operacionais do SAAT – Serviço Autárquico Ambiental de Tanabi, enquanto perdurar o afastamento do período eleitoral do Sr. Fernando Cardoso Casarin.

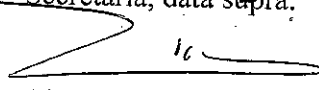
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 20 de agosto de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.